

RESOLVE:
Designar o servidor FREDSON LUIZ OLIVEIRA COSTA, Id Funcional nº5897272/1 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Divisão de Endemias- 9º CRS/ SESPA para responder pela Divisão de Endemias- 9º CRS/ SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2015 a 31/07/2015.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SESPA/ 9º CRS, 09 de Julho de 2015
RISONILSON ABREU DA SILVA
DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 850839

PORTARIA Nº 039 DE 09 DE JULHO DE 2015
O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1348/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.
CONSIDERANDO os termos do processo nº 201/277042/Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF/9ºCRS/SESPA
RESOLVE:
Designara a servidora JOSIANE CARVALHO FLORENZANO, Id Funcional nº57194900/1 ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF/9º CRS/SESPA para responder pela Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF/9ºCRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SESPA/ 9º CRS, 09 de Julho de 2015
RISONILSON ABREU DA SILVA
DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 850840

ERRATA
ERRATA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 004 de 25 de Junho de 2015
Publicado no Diário Oficial nº 32.917 de 30/06/2015
Protocolo 845849
Onde se lê
EVEILSON COSTA GOMES
Nome do Servidor
Leia-se
EVILSON COSTA GOMES
Nome do Servidor
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 850838

DIÁRIA
PORTARIA Nº 175 de 02 de Julho de 2015
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: realizar supervisão entomológica e epidemiológica na equipe municipal de controle de dengue, além de assessoramento nos sistemas do programa do SISPNCD e avaliação do índice do LIRAA.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Prainha/ PA - Brasil
Período: 14/07/2015 a 17/07/2015 / Nº de DIÁRIA: 3,5 (três DIÁRIAs e meia)
Servidores:
José Alves dos Santos
CPF: 293.293.452-04
Matrícula: 504196
Cargo: Guarda de Endemias.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
Protocolo 850836

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA
DIÁRIA
PORTARIA Nº. 103 de 06 de Julho de 2015.
Objetivo: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS LABORATORIOS DE DIAGNOSTICOP DE MALARIA, BEM COMO O CONTROLE DE QUALIDADE DE LAMINAS E DE PREPARAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil
Servidor(es): 1086781/DURVAL MARCOS TRAVASSOS DAMASCENO JUNIOR(Agente de Saúde) 4.5 DIÁRIAs (Completa) de 06 a 10/07/2015
Ordenador de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA
Protocolo 850693

PORTARIA Nº. 107 de 07 de Julho de 2015.
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO E VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE USO E ESTADO FÍSICO DOS TRANSPORTES E MATERIAIS CEDIDOS PARA AS AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA DE DOENÇAS ENDEMICAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil
Servidor(es): 5108411/015/JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 3.5 DIÁRIAs (Completa) / de 08 a 11.07.2015.
Tânia Lúcia de Souza Paes
Ordenadora de Despesa
Diretora do 13º CRS/SESPA
Protocolo 850696

PORTARIA: Nº 108 de 08 de Julho de 2015
Objetivo: JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL SAUDE DA MULHER E ESTUDOS EPIDEMIOLOGICOS REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE USUARIO, ACESSO E ATUALIZAÇÃO DO SISPRENATAL E RECEBER DOAÇÃO DE COMPUTADOR PARA FUNCIONALIDADE DO SINAN.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor(es): 5108420-014/FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) 1.5 DIÁRIAs (Completa) de 09 e 10.07.2015
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LUCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA
Protocolo 850697

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA
PORTARIA Nº 644/2015 - DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/469487 de 10/10/2014, em especial o despacho de fl. 170,
RESOLVE:
I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 130/2015, de 10/10/2014, publicado no DOE nº 32.827 de 10/02/2015, que designou os servidores, Noemia do Socorro Gomes Maues, Elayne Dias Rodrigues Neves e Angelica Navas Pereira para constituir Comissão de Processo Administrativo;
II- Determinar o arquivamento do Processo nº 2014/ 469487.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 01 de julho de 2015.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Protocolo 850589

PORTARIA Nº 643/2015 - DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/272762 de 24/06/2015;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelo servidor RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA (presidente), Psicologo, matricula nº 5042496/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matricula 3260119/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de junho de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Protocolo 850591

PORTARIA Nº 637/2015 - DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/267833 de 22/06/2015;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelo servidor RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA (presidente), Psicologo, matricula nº 5042496/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matricula 3260119/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de junho de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Protocolo 850596

PORTARIA Nº 620/2015 -DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 280/2015-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2015/117407;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/206197 de 15/05/2015;
RESOLVE:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 280/2015-GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2015/117407.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em,22 de junho de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Protocolo 850598

PORTARIA Nº 588 /2015-DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/88964 de 04/03/2015.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores ROSEANE BEUTHNER (presidente), Nutricionista, matricula nº 57197536/1, DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO (membro), Farmacêutico, matricula nº 54195137/2 e ROGERIO DA SILVA SANTOS(membro), Tecnico em Administração e Finanças (Estatística), matricula nº 55588619/5 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de julho de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Protocolo 850599

PORTARIA Nº 636/2015-GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 569/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.690 de 23/07/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega na totalidade dos objetos constantes na nota